



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 207/GR/UFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JOSÉ OTO KONZEN, SIAPE 1488209, ocupante do cargo de Diretor do *Campus* Realeza, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CLOVIS ALENCAR BUTZGE, SIAPE 1768224, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 797/GR/UFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U nº 153, seção 2, p.20, de 08 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFS